



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

V – incentivo à pesquisa científica aplicada ao manejo de fauna urbana;

VI – participação da sociedade civil, organizações não governamentais e protetores.

Art. 4º. Fica autorizada a implementação de pombais públicos de manejo ético, como instrumento de controle populacional, podendo incluir:

I – instalação em locais estratégicos definidos por critérios técnicos;

II – oferta controlada de alimentação adequada;

III – substituição de ovos por modelos artificiais para controle reprodutivo;

IV – monitoramento sanitário e populacional;

V – manejo e tratamento de animais feridos ou doentes.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá instituir programa piloto estadual, em parceria com municípios, universidades, organizações da sociedade civil e entidades de proteção animal, para implementação e avaliação do modelo previsto nesta Lei.

Art. 6º. Compete ao Estado:

I – estabelecer diretrizes técnicas e protocolos de manejo ético;

II – apoiar tecnicamente os municípios;

III – promover capacitação de agentes públicos;

IV – incentivar a criação de programas municipais;

V – fomentar campanhas educativas sobre convivência com fauna urbana;

VI – estimular parcerias institucionais.

Art. 7º. Ficam vedadas, no âmbito do Estado de Sergipe, como método de controle populacional de pombas:

I – extermínio sistemático;

II – envenenamento;

III – práticas que causem sofrimento, dor ou morte cruel;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a implementação de uma política pública inovadora e necessária para o Estado de Sergipe: a gestão ética e eficiente da população de pombas urbanas.

Historicamente, o controle dessas populações tem sido realizado por meio de práticas ineficazes, custosas e, muitas vezes, cruéis, como captura, remoção indiscriminada e extermínio. Além de não resolverem o problema a médio e longo prazo, essas medidas desconsideram princípios básicos de bem-estar animal e geram recorrência populacional.

Estudos e experiências nacionais e internacionais demonstram que o controle reprodutivo, por meio de estruturas como pombais manejados, aliado à educação ambiental e ao monitoramento contínuo, apresenta melhores resultados, com redução gradual e sustentável das populações.

A proposta também dialoga com os avanços legislativos já conquistados no Estado de Sergipe na proteção animal, reforçando o compromisso com políticas públicas modernas, éticas e baseadas em evidências.

Além do aspecto de proteção animal, o projeto contribui para a saúde pública, organização urbana e redução de conflitos entre população e fauna urbana, promovendo uma convivência mais equilibrada.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA KITTY LIMA

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une ciência, responsabilidade social e compromisso com a vida, posicionando Sergipe como referência nacional em políticas públicas de proteção e manejo ético da fauna urbana.

Aracaju, 30 de março de 2026.

Kitty Lima
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **16/04/2026 12:08**

Checksum: **7C79B5AA3ED8F3910218334078AA2F829522191C0EEDD3A9CD8A4F9366156795**

